



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 19
Pág. n.º 1

Livro:Pág.516

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 23 DE JUNHO DE 2014

---Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano dois mil e catorze, reuniu na sede, sita na Rua Conde Aurora, nº 689, pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, tendo presidido José António Gonçalves Ramos (Presidente), António José Rodrigues Soares Basto (Secretário), Amadeu Morais Bizarro (Tesoureiro), Carlos Manuel Alves Tavares (Vogal), Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo (Vogal) Maria da Conceição Barbosa Azevedo (Vogal) e Rui Manuel Pimenta Salgueiro (Vogal).-----

---A ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

---**1. Ação Social: Deliberados os seguintes subsídios:**-----

---a Rosa Maria Cerqueira de Miranda Freitas e José Carlos da Silva Freitas, 39,56€ (trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), destinado ao pagamento de medicamentos.-----

---a Ana Maria Ferreira Passos, 28,19€ (vinte e oito euros e dezanove cêntimos), destinado ao pagamento de factura de electricidade.-----

---**2. Aquisição de máquina de cortar relva:** Dada a reconhecida necessidade em Monserrate, e porque a reparação é de valor muito elevado, foi deliberado adquirir uma máquina. -----

---**3. Abertura e limpeza das instalações sanitárias na Associação de Moradores de Portuzelo:** Tendo em consideração que apesar de estabelecido protocolo no executivo anterior, não tinha sido o mesmo processado, foi deliberado proceder ao pagamento do subsídio referente ao ano de 2013 no valor de 280€ (duzentos e oitenta euros). Deliberado ainda, manter o mesmo processamento no valor de 280€, para o ano em curso.-----

---**4. Convites/Reuniões agendadas:**-----

---**Reunião CLAS:** dia 1 de Julho;-----

---**Apresentação cartaz Festas Agonia:** Dia 27 de Junho;-----

---**Assembleia de Freguesia:** Dia 26 de Junho em Monserrate;-----

---**5. XXIII Jornadas de Arte Popular:** Estão a decorrer da melhor forma. Recentemente realizou-se o torneio da malha. Participaram 12 equipas e os resultados foram os seguintes: 1ª equipa: Paulo e Cuca em representação do Talho Neiva e a 2ª equipa Paulo Chavarria e Geninho em representação do Café Varandas. O concurso de pesca realizou-se no passado Domingo, participaram 30 pescadores e o vencedor foi Kim Rodrigues em representação da APPCDM. No próximo sábado dia 28, vão encerrar-se as jornadas com o desfile das marchas populares e coroação de S. Pedro, entrega de prémios e sessão de fados e baladas nos claustros de S. Domingos.-----

---**6. Atribuição de Subsídios/Apoio:** Deliberado atribuir os seguintes subsídio/apoio:-----

---à **Associação de Moradores da Cova:** Apoio ao 6º Torneio de Futebol de 5, troféu até 100 € (cem euros).-----



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 19
Pág. n.º 2

---à **Viana Stroke Roll**: apoio ao festival em 4 e 5 de Julho, 175 € (cento e setenta e cinco euros);-----

---à **ACEP (ATLS Meadela)**: Apoio no fornecimento do papel higiénico e funcionária da cozinha bem como a cedência da carrinha com o condicionalismo da falta de motorista. -----

---**7. Aquisição de Micro-Ondas (Meadela)**: Tendo em consideração a petição dos funcionários, foi deliberado adquirir um micro-ondas para aquecimento das refeições.-----

---**8. Pessoal complementar para serviço de cantinas e prolongamento horário EB/JI**:

Face à proximidade de termo do contrato destes funcionários, foi reafirmado a caducidade da prestação de serviços na Meadela, situação bem conhecida das pessoas envolvidas. -----

---**9. Diversos**:-----

---a) **Órgãos directivos da ANAFRE (Regional)**: Tomado conhecimento dos novos dirigentes

---b) **Viana do Castelo em Falta com a Polis litoral Norte**: Tomado conhecimento da posição do PSD Viana.-----

---c) **Corpos Sociais da Associação Moradores do Núcleo Habitacional da Abelheira**: Tomado conhecimento da relação dos órgãos sociais. -----

---**10. Acordos de Execução de Delegação de Competências - Gestão e Manutenção de espaços verdes**: O Presidente informou que aguarda documentação final por parte do município. Nas negociações efectuadas com o Presidente do Município, foi-lhe apresentado mapa de custos justificando que será impensável qualquer redução ao acumulado dos protocolos anteriormente assinados pelas extintas freguesias. Depois desta explanação, ficou garantido pelo Senhor Presidente José Maria Costa atenderia as nossas pretensões. Dentro destes pressupostos, é meu entender que o executivo aceite o acordo de execução de delegação de competências - Gestão e Manutenção de espaços verdes. Posta à votação foi este acordo aprovado por maioria. Na sequência das diversas posições sobre este assunto, os vogais do executivo eleitos pelo PSD informaram que votavam contra esta decisão e apresentaram posteriormente a seguinte declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Acordo de execução entre a União Freguesias SMMMM e Câmara Municipal Viana do Castelo -CMVC-----

---Na data em que se realiza esta reunião constatam-se os seguintes factos:-----

---1. A CMVC não apresentou para apreciação e votação a versão definitiva do acordo de execução relativo à limpeza de espaços verdes.-----

---2. O Presidente da Junta de Freguesia informou o órgão executivo que decorreram negociações cujo termos e conclusões se desconhecem.-----

---3. Não obstante o Presidente da Junta de Freguesia ter informado que apresentou ao Presidente da CMVC "um mapa justificativo de custos" a verdade é que o conteúdo desse documento nunca foi do conhecimento deste órgão. Julgo que dada a importância deste documento, o mesmo deveria ter sido previamente apreciado e votado em sede do executivo.-----



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 19
Pág. n.º 3

---4. Refere ainda o Presidente da Junta que o acordo de execução em apreço é a continuidade dos anteriores celebrados, pelas diferentes Freguesias que integram actualmente esta União de Freguesias. Contudo, a ser verdade este documento padece de ilegalidade/irregularidade, na medida em, que o actual quadro normativo é diferente. Disso é exemplo a necessidade dos actuais acordos serem precedidos de estudos.-----

---5. Por outro lado, desconhece-se ainda o valor das verbas atribuídas anteriormente a título protocolar, bem como os termos, designadamente os direitos e obrigações das partes.-----

---Em face do exposto e atenta a importância do referido acordo na promoção e desenvolvimento da Freguesia, o mesmo deveria ter sido previamente apreciado e discutido, de modo a aferir-se das vantagens do mesmo, bem como da observância ou não dos imperativos do novo quadro normativo.-----

---Dos elementos carreados para a apreciação deste documento teremos de concluir que o mesmo não observa os normativos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

---Em suma, verifica-se neste processo:-----

- A. A ausência de negociação prévias com a União de Freguesia.-----
- B. A ausência de estudos técnicos que suportem o acordo de execução.-----
- C. A falta de transparência.-----
- D. A falta de rigor e equidade.-----
- E. A inobservância dos normativos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----
- F. A ingerência da Câmara Municipal em competências e áreas legalmente cometidas à Junta de Freguesia, disso sendo exemplo a celebração de contractos de prestação de serviços com empresas privadas, bem como a outorga de protocolos com associações de moradores com vista à limpeza de espaços verdes.-----
- G. Desconhecimento da Câmara Municipal quanto à titularidade/propriedade dos terrenos onde são levadas a cabo as intervenções.-----
- H. A apreciação e votação de um documento que ainda carecia de aprovação por parte dos órgãos do Município.-----

---A aprovação deste documento não só viola a lei, poderá acarretar sérios prejuízos para a União de Freguesias, bem como atentar ao interesse público, pelo que:-----

- a) Voto contra a aprovação deste acordo de execução;-----
- b) Proponho a elaboração de um novo documento, em consonância com preceitos legais aplicáveis e precedido dos estudos técnicos legalmente impostos.-----

---No final, depois de lida a presente ata, composta por quatro folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim António José Rodrigues Soares Basto, e pelos presentes que o pretendam fazer.-----

---A reunião foi encerrada às vinte e três horas e trinta minutos.-----

O Presidente

O Secretário



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

Ata n.º 19
Pág. n.º 4

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal

O Vogal

O Vogal